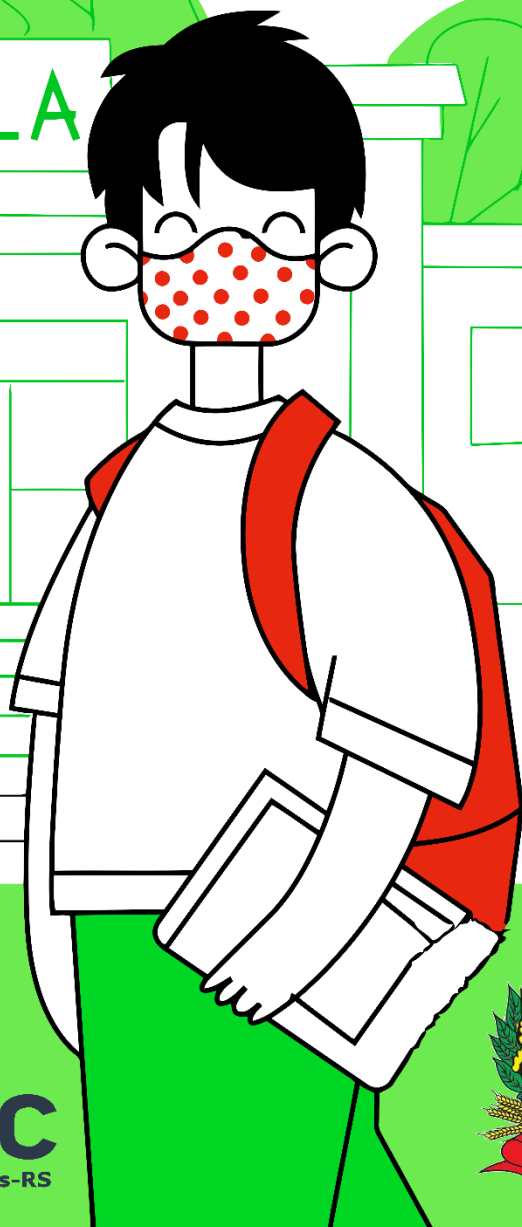


Volta às Aulas

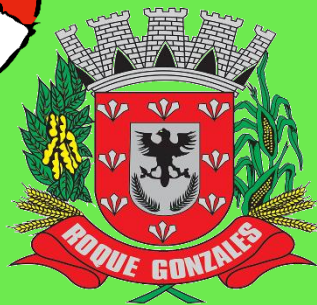
Escola Segura

PAIS E ALUNOS

ESCOLA



SMEC
Roque Gonzales-RS



CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Por que decidiu-se retomar as aulas presenciais na Rede Municipal?



O acesso à educação é considerado essencial e está previsto na Constituição Federal. Assim entende ser que, a partir do retorno gradual de outras atividades no Estado, é fundamental que as escolas também possam funcionar. As atividades escolares são essenciais para dar suporte a estudantes em vulnerabilidade social, diminuir os índices de evasão escolar e permitir o desenvolvimento saudável dos jovens.

Quais etapas da educação serão retomadas?



Todas as etapas da educação básica: Educação Infantil (EMEI Menino Jesus: Maternal I e II), Educação Infantil Pré 04 e 05 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Em quais datas ocorrerá o retorno?

O cronograma de retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino segue as seguintes datas:

Educação Infantil - EMEI Menino Jesus

- 08 a 19 de fevereiro: Atendimento Individual Para as Famílias e Assinatura do termo de Responsabilidade.
- 22 de fevereiro: Envio de Atividades Remotas para as Turmas.
- 08 a 12 de março: Divulgação dos grupos com aulas presenciais.
- 15 de março: Início das Aulas de Forma Híbrida.



Educação Infantil - Pré de 04 e 05 anos

Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais

- 22 a 28 de fevereiro: Retirada das Atividades Não presenciais nas Escolas e Assinatura do termo de Responsabilidade.
- 01 a 05 de março: Levantamento e divisão das Turmas.
- 08 a 12 de março: Divulgação dos grupos com aulas presenciais.
- 15 de março: Início das Aulas de Forma Híbrida.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

O que é e como funcionará o Ensino Híbrido Alternado?

AULAS PRESENCIAIS
SEGUINDO PROTOCOLOS



+

AULAS NÃO PRESENCIAIS



Entende-se por Ensino Híbrido Alternado, o rodízio de alunos por meio da **formação de grupos rotativos** - de acordo com os espaçamentos regulamentados pelas autoridades sanitárias -, de forma que **enquanto um grupo assiste presencialmente à aula, outro grupo** (ou outros grupos dependendo do tamanho da turma e do espaço físico das salas de aula) **continuam recebendo atividades não presenciais** (com ou sem uso de tecnologias conforme planejamento das escolas).

O número de alunos que comporão cada um dos grupos alternados, a organização das turmas e espaços físicos destinados a cada uma, além da adequação para os horários de intervalos serão definidos pelas escolas e amplamente divulgados nos grupos de WhatsApp, páginas de redes sociais e afins.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Há segurança sanitária para o retorno dos alunos, servidores e professores? Como foram construídos os protocolos?



Sim. Desde a chegada da pandemia ao Brasil, o governo estadual e municipal tem adotado uma série de medidas para a proteção dos cidadãos. Um trabalho conjunto de pesquisa e análise, embasado em instituições líderes em nível mundial, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), resultou na elaboração da Portaria Conjunta 1/2020, publicada pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria da Educação do estado do RS.

No documento, constam todos os protocolos sanitários a serem adotados nos ambientes de educação no Rio Grande do Sul, informações que também estão detalhadas nesta cartilha. As orientações vão desde ajustes do número máximo de estudantes e servidores da educação dentro das escolas, até requisitos como distanciamento mínimo, utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

O retorno é obrigatório para os alunos?



Não. Nenhum aluno será obrigado a retornar à rotina de aulas. A decisão fica por conta dos pais e responsáveis pelos estudantes, mediante assinatura do termo de responsabilidade. Os pais poderão mudar de opinião sobre o retorno a qualquer momento, desde que assinado um novo termo.

As aulas remotas serão mantidas, mesmo com o retorno das aulas presenciais?



Durante a pandemia, o Município adotou um **modelo híbrido de ensino**. A iniciativa incluiu as aulas não presenciais, e as aulas presenciais. A utilização do ensino remoto permanecerá como alternativa para qualificar as aprendizagens da rede municipal de ensino.

Qual a quantidade máxima de estudantes que as escolas poderão receber por dia?



As escolas poderão receber presencialmente respeitando as regras de distanciamento social de 1,5m entre os alunos, uso de EPIs e seguindo orientações de higienização pessoal.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Estudantes em grupo de risco retornarão às atividades presenciais?

Não. Estudantes em grupo de risco permanecerão com atividades nas aulas remotas, conforme manifestação dos pais ou responsáveis por meio do Termo de Responsabilidade enviado às famílias.

O estudante pode optar por retornar a qualquer tempo?

O município tem por obrigação garantir o acesso à educação a todos os cidadãos. Caso os pais e responsáveis em um primeiro momento decidirem não permitir a presença dos alunos nas aulas presenciais, podem, posteriormente, autorizar a participação dos estudantes nas atividades.

Qual é a distância a ser mantida entre as pessoas dentro ou a caminho da escola?



A distância mínima entre estudantes, professores e servidores é de 1,5 metro com máscara e 2 metros sem máscara.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Como será feito o monitoramento e a implementação dos protocolos de segurança?

Para garantir a aplicação dos protocolos de saúde e garantir seu monitoramento, a Portaria Conjunta SES/Seduc 1/2020 determina a criação dos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COEs) nas escolas de todo o RS. Constituído por membros da equipe da própria escola, o **COE Local** será o responsável por reportar ao COE Municipal e à Vigilância Sanitária casos suspeitos de contaminação por Covid-19 nas escolas.

Como ficam as regras de convivência escolar?

A orientação é demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Como será a distribuição de alunos por sala?



As turmas poderão reunir presencialmente, respeitando os protocolos de segurança, 1,5 metro com máscara.

Quais as diretrizes para alunos da Educação Especial com deficiência?

O atendimento aos estudantes da Educação Especial com deficiência é o mesmo dos demais. Porém, para o retorno das atividades presenciais, os cuidados com as medidas sanitárias devem ser redobrados.

Deve-se considerar a necessidade de oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para todos os alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, bem como o atendimento aos alunos de Classes Especiais e Escolas Especiais durante e após a emergência sanitária, com acolhimento inclusivo, com a disponibilização de profissionais qualificados, acessibilidade e metodologias adequadas.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Como será feito o transporte escolar?



Em relação ao transporte escolar no retorno das aulas presenciais no sistema híbrido de ensino, no âmbito municipal, a administração garantirá o atendimento nas localidades, independentemente do calendário de retomada das aulas nas redes municipais ou na rede estadual de ensino.

Contudo, a capacidade máxima de lotação do transporte está condicionada à cor da bandeira do distanciamento social controlado do RS. Desta forma, pede-se que quem puder ir até a escola sem depender do transporte escolar, o faça.

Antes de entrar no transporte será aferida a temperatura dos alunos, caso algum aluno apresente febre e/ou sintomas gripais, este será impedido de entrar e deverá retornar para casa para acompanhamento.

No transporte, todos deverão utilizar máscara o tempo todo, higienizar as mãos antes de entrar e, além disso, pais/responsáveis devem orientar os filhos/alunos a permanecerem sentados durante toda a viagem, evitarem contato com outros alunos e tocar em outros assentos, janelas ou objetos.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

O que os alunos devem fazer se apresentarem sintomas de Covid-19 na escola?

Quando uma pessoa é identificada com sintomas de gripe no ambiente escolar, imediatamente é conduzida à Sala de Isolamento, local onde o estudante ou servidor aguardará separado dos demais.

O COE Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde são notificados para que o caso seja avaliado por meio das unidades de saúde municipal.

Contatos:

- COE Municipal: (55)98428-8780
- Secretaria Municipal de Saúde:
 - (55)99681-8975
 - (55)3365-3338
 - (55)3365-3333

Como os alunos desenvolverão atividades esportivas na escola?



As aulas de Educação Física, bem como as demais atividades, devem seguir os protocolos de saúde e do Distanciamento Controlado do governo do Estado, evitando atividades coletivas e de contato.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Serão disponibilizados insumos para as escolas cumprirem os protocolos sanitários?

A Secretaria da Educação informa que foi concluída a compra dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) e dos materiais de desinfecção. A entrega para as escolas está ocorrendo ao longo do período de pandemia, antes do retorno das aulas presenciais, ficando a cargo da direção das instituições de ensino a responsabilidade pelo recebimento dos materiais, dando cumprimento aos protocolos sanitários estabelecidos pela Portaria Conjunta SES/Seduc 1/2020.

Os alunos sairão juntos para intervalos ou recreios?

A orientação é demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos. As escolas devem estabelecer horários alternados de intervalo para que sejam evitadas aglomerações.

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PAIS E ALUNOS

Como e quando as mãos devem ser higienizadas?



A orientação é que a escola adote rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.

Como ocorrerá o fornecimento de alimentos e água para os alunos?



As escolas devem estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos com o objetivo de evitar aglomerações. Também devem organizar a disposição das mesas no refeitório, de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas, além de utilizar materiais descartáveis, como talheres e copos.